

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002409/2023	Stevens Leite Maciel Junior	Sociedade Porvir Científico	92.741.990/0001-37	177281 / CEE / SUIMIS / 2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.